

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 072 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
MAURO LAURO GOLDANI	191.147.450-20	34903/2022	INDEAMT-PRO-2022/10852
BASF S.A.	48.539.407/0008-94	35099/2022	INDEAMT-PRO-2022/13912
COMANDO LOG E TRANSPORTES LTDA	24.315.867/0002-85	30144/2020	INDEAMT-PRO-2022/17553
CARLOS IVAN MISSIL BIANCON	147.099.530-15	33893/2022	INDEAMT-PRO-2022/04655
ROBERTO CARLOS CORREA	602.907.499-72	33942/2022	INDEAMT-PRO-2022/04657
GILBERTO DO SANTOS	654.899.001-30	35254/ 2022	INDEAMT-PRO-2022/15500
ANTONIO LINO DA SILVA PINTO	021.808.471-49	28623/2020	INDEAMT-PRO-2022/17394
DIETER MATSCHINSKE	002.895.261-83	32666/2021	INDEAMT-PRO-2022/10619
CRISTIANO RIBEIRO DE CASTILHO	937.913.641-20	35122/2022	INDEAMT-PRO-2022/13974
DANIEL MENEGHEL JUNIOR	529.102.539-53	34060/2022	INDEAMT-PRO-2022/04983
URANDI RIBEIRO DELFIOL	331.148.899-72	34214/2022	INDEAMT-PRO-2022/06985

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 074 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
CONCEIÇÃO OLINDINA DA SILVA	424.408.071-68	63386/2017	INDEAMT-PRO-2022/15957
JOSÉ BENEDITO DE ARRUDA	068.640.311-87	0892/2019	INDEAMT-PRO-2022/17580
WILITON MOREIRA DOS SANTOS FILHO	28.955.244/0001-47	0888/2020	INDEAMT-PRO-2022/14838
FRIGORÍFICO PEIXES DO CERRADO LTDA	33.108.867/0001-14	29676/2020	INDEAMT-PRO-2022/12944
ADEMAR AUGUSTO DE FREITAS JUNIOR	824.541.671-15	3757/2019	INDEAMT-PRO-2022/17552
DIEGO KARIBY CHAVES	013.086.661-01	16016/2019	INDEAMT-PRO-2022/17548
DIEGO KABIBY CHAVES	013.086.661-01	87511/2019	INDEAMT-PRO-2022/17547
WELINGTON DOURADO CANDIDO DE SILVA	031.145.831-99	369/2018	INDEAMT-PRO-2022/17503
LUIZ MIGUEL PRESSI - FAZENDA SANTA FELICIDADE	333.997.199-49	001/115/2019	INDEAMT-PRO-2022/11451
JOSE ANTONIO MENDONÇA	033.396.441-10	29681/2020	INDEAMT-PRO-2022/12022
ANTONIO JOSE PIANARO	394.297.929-20	3240/2018	INDEAMT-PRO-2022/16990
EMPRESA BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA CNPJ	10.425.282/0046-24	036/036/2019	INDEAMT-PRO-2022/17155
CARLITO RAMOS DE REZENDE	065.856.041-72	91746/2020	INDEAMT-PRO-2022/10946
FABIO MAURICIO ROCHA PELDIK	603.720.281-87	91051/2018	INDEAMT-PRO-2022/17199
GABRIEL SOARES DE LIMA	415.573.791-49	91931/2016	INDEAMT-PRO-2022/17201

LUIZ MIGUEL PRESSI - FAZENDA SANTA FELICIDADE	333.997.199-49	002/115/2019	INDEAMT-PRO-2022/11046
WELINGTON DOURADO CANDIDO DA SILVA	031.145.831-99	370/2018	INDEAMT-PRO-2022/17479
JOAO PAULO BORGES SOUZA	714.014.231-91	63387/2016	INDEAMT-PRO-2022/13765
EMPRESA LUMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA	14.174.970/0001-18	25035/2022	INDEAMT-PRO-2022/13545
ERNESTO CANOSSA	250.229.549-15	29211/2021	INDEAMT-PRO-2022/14865
AGNALDO MARTINS RODRIGUES	621.621.303-27	3116 A1	INDEAMT-PRO-2022/10956
J.RENATO BLAU-ME	36.888.089/0001-11	0953/2019	INDEAMT-PRO-2022/14870
MAXIMILLIAN DE OLIVEIRA ZANETTE- FAZENDA TALISMA	045.182.671-09	26663/2020	INDEAMT-PRO-2022/11333

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 075 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providencias.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	830.878.501-87	033/036/2019	INDEAMT-PRO-2022/17180
GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	830.878.501-87	038/036/2019	INDEAMT-PRO-2022/17167
GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	830.878.501-87	030/036/2019	INDEAMT-PRO-2022/17163
			INDEAMT-PRO-

LOIRI OLGA PERSCH	340.401.292-53	009/163/2019	2022/15492
ADVANTA COMERCIO DE SMENTES LTDA	10.922.107/0006-74	005/001/2017	INDEAMT-PRO-2022/17483
GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	830.878.501-87	29250/2020	INDEAMT-PRO-2022/17245
GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	830.878.501-87	29967/2021	INDEAMT-PRO-2022/17272
AGROSALES COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA CNPJ	49.621.717/0004-92	27973/2020	INDEAMT-PRO-2022/17326
SELEGRAM PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA	52.070.356/0001-03	27974/2020	INDEAMT-PRO-2022/17330

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 076 /2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para ciência da decisão em 1º instancia - INDEA/MT e posteriormente arquivamento, pois fora julgado improcedente a referida Autuação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
LEANDRO LUIZ DA COSTA	914.493.839-04	029/034/2019	INDEAMT-PRO-2022/10583
AMÉLIO KARLING	016.114.489-64	28583/2020	INDEAMT-PRO-2022/17367

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9441e213

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar